

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
19/03/2009**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

José Augusto Pereira Rodrigues

Manuel Armando Salgado Santos

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € ~925 942,62

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 497 816,98

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
TOMADAS**

1 – **PRESTAÇÃO DE CONTAS/2008 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à apreciação e aprovação da Câmara, os documentos de Prestação de Contas de 2008, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES E DR. PARCÍDIO CABRAL SUMMAVIELLE, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008 E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

DELIBEROU, AINDA, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES E DR. PARCÍDIO CABRAL SUMMAVIELLE, APROVAR A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O DOCUMENTO PRESENTE É CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:-----

- *BALANÇO*;-----
- *DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS*;-----
- *PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS*; -----
- *ORÇAMENTO (RESUMO)*; -----
- *ORÇAMENTO*; -----
- *CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA*; -----
- *CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA*; -----
- *EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS*; -----
- *FLUXOS DE CAIXA*; -----
- *CONTAS DE ORDEM*; -----
- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*; -----
- *CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE*; -----
- *NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS*;-----
- *MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO – DESPESA*; -----
- *MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS*; -----

- **CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS;** -----
- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESAS;** -----
- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA;** -----
- **SUBSÍDIOS CONCEDIDOS;** -----
- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA;** -----
- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA;** -----
- **ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO;** -----
- **EMPRÉSTIMOS;** -----
- **OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS;**-----
- **RELATÓRIOS DE GESTÃO;**-----
- **OUTROS DOCUMENTOS :**-----
- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;** -----
- **SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS;** -----
- **MAPA DE FUNDOS DE MANEIO;** -----
- **RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS;** -----
- **RELAÇÃO DE ACUMULAÇÕES DE FUNÇÕES;** -----
- **RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS;** -----

-----Não foram presentes os documentos: -Modificações ao Orçamento - Receita, Subsídios Obtidos e Activos de Rendimento Variável, por não haver informação a registar. Os documentos: Guia de Remessa, Acta da reunião em que foi discutida e votada a Conta e a Norma do Controlo Interno e suas alterações foram referenciados na guia de remessa como documentos a enviar ao Tribunal de Contas.-----

2 – MAPA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO – ANO DE 2008

– O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

prestou a informação com o seguinte teor:

“Nos termos do art. 53º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 169/99, redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara, “Apreciar o inventário de todos os Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva Avaliação”, situação que nos termos do art. 49º, n.º 2 do mesmo diploma, deve ser presente à sessão ordinária do mês de Abril.

Para cumprimento desta obrigação remete-se em anexo:

I – Relação das alterações ocorridas no mapa de Inventário durante o ano de 2008.

II – Mapa de Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação (à data de 31-12-2008).

Considerando que todas as alterações ocorridas durante o ano de 2008 (inventariação de bens, alterações patrimoniais e abate de bens, verificadas nos bens móveis e imóveis), se encontram descritas na Relação das alterações ocorridas no Mapa de Inventário durante o ano de 2008 e que esta informação, conciliada com a informação de inventário, que em anos anteriores foi objecto de apreciação, é a informação relevante, sugere-se que, apenas, esta relação seja remetida, à semelhança do ano anterior, ficando em Pasta Anexa disponível para qualquer tipo de consulta o Mapa de Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, à data de 31-12-2008, que contém 496 páginas.”

Mapa de Inventário **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ AUGUSTO

RODRIGUES E DR. PARCÍDIO CABRAL SUMMAVIELLE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 – PROC. N.º 6 / PL / 01: - LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE SABUGAL / FREGUESIA DE REVELHE / FAFE – RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“No seguimento de uma audiência com o representante e posterior reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia foi transmitido que a intervenção no pavimento do arruamento referida no Auto de Recepção Provisório foi efectuada pela Indáqua.

Apesar das várias respostas da Indáqua solicitadas nunca confirmarem esta intervenção, contactado pessoalmente o Senhor José Manuel da Indáqua que me confirmou a intervenção no pavimento referida.

Assim, propõe-se:

1 – A revogação do despacho de V. Ex.a de 29/01/09 e a recepção provisória das obras de urbanização.

2 – Que a Indáqua seja notificada a repor o pavimento em condições razoáveis de aceitação no prazo de 15 dias.”

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a seguinte informação: “Senhor Presidente, é necessário levar à Câmara, conforme é habitual. Caso seja homologado, poderá ser reduzida a caução para o montante de 7 362,26 euros (10%).”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, *propondo-se que homologue e receba provisoriamente.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

4 – PROC. N.º 8 / PL / 2000: - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DA BOUÇA, FREGUESIA DE MEDELO, CONCELHO DE FAFE – Os

peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização mencionadas em epígrafe, na presença de um representante da promotora do loteamento – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Medelo – verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

5 – PROC. N.º 1 / PL / 99: - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DE BOUÇÓ, FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO, CONCELHO DE FAFE – Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização mencionadas em epígrafe, de que foi promotora a firma – Avelino Costa & Companhia, Lda -, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas definitivamente.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO PELAS ARTES, PARA APOIO AO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO 1.º CICLO – Na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 05-03-2009, o Senhor Presidente a remeter à Câmara o protocolo mencionado em epígrafe, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

7 – PORTARIA N.º 273/2009, DE 18/03 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, a Portaria mencionada em epígrafe relativa à criação dos

Agrupamentos de Centros de Saúde, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – REG. 1826/2009: - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o ofício enviado pelo Director da Autoridade Florestal Nacional, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

9 – CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a acta do Conselho mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.